

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 138/2018 - São Paulo, sexta-feira, 27 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1153, DE 11 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO, o período de férias de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para gozo oportuno em data a ser designada na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 25/07/2018, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3928574/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0004153-88.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.13.2015 ao Contrato nº 04.010.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (CNPJ nº 61.074.175/0001-38); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Data de assinatura: 24/07/2018; Vigência: 12 (doze) meses, a partir das 24 horas do dia 24/07/2018 até às 24 horas do dia 24/07/2019; Valor total: R\$ 100.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2015; Signatários: pelo Contratante, MARISOL ÁVILA RIBEIRO (Diretora-Geral em exercício do TRF 3ª Regão); pela Contratada, Debora Francisca de Souza (Procuradora) e André Renato Viard Fortino (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário, em 25/07/2018, às 14:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 3929744/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO DE SERVIÇOS – Ltda., CNPJ nº 05.383.313/0001-90, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União Federal, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 5.2.4 e 17.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2017, pelo período de 6 (seis) meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante processo administrativo nº 0042931-59.2018.4.03.8000. Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral. Data: 06/07/2018.

 $Documento\ assinado\ eletronicamente\ por\ \textbf{Sandro}\ \textbf{Renato}\ \textbf{Goncalves},\ \textbf{T\'ecnico}\ \textbf{Judici\'ario},\ em\ 25/07/2018,\ \grave{as}\ 17:49,\ conforme\ art.\ 1^\circ,\ III,\ "b",\ da\ Lei\ 11.419/2006.$

AVISO DE PENALIDADE Nº 3929803/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à VÍDEO CONFERÊNCIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.621.333/0001-91, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e no item 1 da Cláusula Quinta do Contrato, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Contrato nº 04.001.10.2016, mediante processo administrativo nº 0010312-42.2018.4.03.8000. Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral. Data: 04/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário, em 25/07/2018, às 17:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2591, DE 23 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0031840-35.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de julho de 2018, a servidora ELISABETE DE MORAIS CARLOS LOPES MATARUCO, R.F. nº 3644, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício, em 25/07/2018, às 18:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 3845624/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLE

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispões o art. 11, I, "h", do RITRF-3ª Região,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, a se realizar em **08 de agosto de 2018, às 13h45**, no Edificio Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, na Avenida Paulista, 1842, com a finalidade de apreciar processo SEI nº 0020951-90.2016.4.03.8000 (vitaliciamento de magistrado aprovado no XVII Concurso Público de Provas e Títulos).

Registre-se. Publique-se. São Paulo, 26 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 26/07/2018, às 13:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3915445/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO		ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AUDIÊNCIA
----------	------------	--------------	--	--------------------------------	---------------------

13.2013.103.0301		(/	RICARDO BRAGA ANDALAFT-SP222 380	MÁRCIA GAMBELLI PULZE- SP203955/RODRIGO LIMA DA SILVA -SP293887	03/10/2018 às 14:00h
------------------	--	-----	-------------------------------------	---	----------------------

Documento assinado eletronicamente por Elka Piorowicz Faleck, Técnico Judiciário, em 20/07/2018, às 17:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3743770/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos etc.

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 3743764/2018 e despacho 3743767 DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
- 2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento do aluguel respectivo para a Locadora **SUPERBASE & CONCRESUL LTDA.**, com retenção preventiva sobre os futuros pagamentos do valor correspondente à multa por parcial inexecução contratual no valor de R\$ 64.932,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, parágrafos quarto, alínea "b" e quinto do Contrato 07.082.10.15 (doc. 3707089), c/c art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93;
- 3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa SUPERBASE & CONCRESUL LTDA. para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aplicada, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetuando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999.
- 4. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços NUAP. Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
 - 5. Em seguida, que o Núcleo Gestor notifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.
 - 6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/06/2018, às 20:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 3926849/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3926830), e manifestação da Diretoria Administrativa (3926844), acolho o pedido do servidor DANIEL VALENTIM, RF 5414, conforme Requerimento 3924766, recebido em 24.07.2018, de renuncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irretratável e irrevogável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3°, §§ 1° e 5° da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3863504/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de proposição de averbação da função comissionada exercida pelo servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, no período em que esteve cedido ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 3863377, foi sugerida: "a averbação sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, da função comissionada exercida pelo servidor enquanto cedido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 27.11.2002 a 08.09.2003, para fins cadastrais.".

Diante do exposto, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária da função comissionada exercida pelo servidor em epígrafe no período de 27.11.2002 a 08.09.2003 para fins de cadastro e sem efeito financeiro.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3850006/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de proposição de averbação dos cargos em comissão exercidos pela servidora DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA, RF 1276, no período em que esteve cedida ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 3849826, foi sugerida: "a averbação sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, dos cargos em comissão exercidos pela servidora enquanto cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 03.11.2010 a 16.02.2012, para fins cadastrais.".

Diante do exposto, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária dos cargos em comissão exercidos pela servidora em epígrafe no período de 03.11.2010 a 16.02.2012 para fins de cadastro e sem efeito financeiro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3928300/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057950-39.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3832172, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA GIARDINA - RF 3320, para o período de 18/06/2018 a 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 14:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3920539/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Considerando a Informação SUVT/NUAF (3919877) e as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3920535) e da Secretaria Administrativa (3920538) e decisão concessiva de tutela antecipada, da MM. Juíza Federal Dra. Ana Lúcia Petri Betto, de 18.07.18, no Processo nº 5017355-19.2018.4.03.6100 (3919871), concedo ao servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, Analista Judiciário, Área Judiciária, a Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem remuneração, a partir de 21.07.18, em virtude do término de suas férias, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90 e art. 69 da Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Intime-se o interessado da necessidade de apresentar a esta Seção Judiciária de São Paulo requerimento optando pela manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS, caso ainda tenha interesse.

Expeça-se a devida portaria.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 14:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a decisão concessiva de tutela antecipada, da MM. Juíza Federal Dra. Ana Lúcia Petri Betto, de 18.07.18, no Processo nº 5017355-19.2018.4.03.6100, em trâmite na 4º Vara Federal Cível de São Paulo,

CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem remuneração, ao servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, a partir de 21.07.18, em virtude do término de suas férias, nos termos do art. 84, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 14:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3916384/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3916380), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3916381) e da Secretaria Administrativa (3916382), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA - RF 2839, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 27.11.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 27.11.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2018, às 19:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929330/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060452-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3929330

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3926447, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/á servidor(a) RENATA NINOMIYA JORGE - RF 5903, para o período de 23/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 17:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929345/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067551-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3929345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3927858, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELOISA ORTOLAN NONNO - RF 4844, para o período de 13/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 17:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929256/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003902-96.2017.4.03.8001

Documento nº 3929256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3926185, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA REGINA FERNANDES - RF 7344, para o período de 23/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929270/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014505-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3929270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3921543, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELSON MARIANO - RF 896, para o período de 21/07/2018 a 31/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929277/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004770-74.2017.4.03.8001 Documento nº 3929277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3925429, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO - RF 8115, para o período de 23/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 17:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929313/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3929313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3808446, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 11/06/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929352/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001504-79.2017.4.03.8001

Documento nº 3929352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3927741, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSIANE LAO - RF 5416, para o período de 24/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929361/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 3929361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3927738, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 24/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929372/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024213-74.2018.4.03.8001

Documento nº 3929372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3928290, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIA DA SILVA ARAUJO - RF 6231, para o período de 19/07/2018 a 02/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929379/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004750-49.2018.4.03.8001

Documento nº 3929379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3927734, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA - RF 4683, para o período de 24/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 17:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929389/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002985-77.2017.4.03.8001

Documento nº 3929389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3927601, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANILO SIQUEIRA - RF 2203, para o período de 23/07/2018 a 24/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929397/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014375-78.2016.4.03.8001

Documento nº 3929397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3927599, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120, para o período de 23/07/2018 a 06/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929401/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3929401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3922235, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 19/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929406/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3929406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3927592, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA FERREIRA LIMA - RF 3169, para o período de 24/07/2018 a 27/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 17:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3733738/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0008714-55.2015.4.03.8001 Documento nº 3733738

Considerando a informação SUSL 3733730 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo servidor Luiz Fernando Grassi – RF 6657.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/07/2018, às 18:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3760544/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0024856-37.2015.4.03.8001 Documento nº 3760544

Considerando a informação SUSL 3760534 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão de Ana Paula Schoriza Bueno de Azevedo do benefício de Auxílio-Saúde, conforme solicitado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo – RF 10397.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 18:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3753255/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0002752-17.2016.4.03.8001 Documento nº 3753255

Considerando a informação SUSL 3753213 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão de Pedro Henrique Batista Cervantes do beneficio de Auxílio-Saúde, conforme solicitado pela servidora Cristiane Batista da Silva Cervantes – RF 6037.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/07/2018, às 17:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3726304/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0005006-60.2016.4.03.8001 Documento nº 3726304

Considerando a informação SUSL 3726284 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio Saúde a partir da manifestação do servidor Gustavo Simei Garcia – RF 6738.

Quanto ao pagamento de mensalidades a partir de fevereiro e abril, indefiro o pedido, tendo em vista o disposto no artigo 47, da Resolução nº 002/2008-CJF, que determina a imediata comunicação quando da alteração de valor ou cancelamento do Plano de Saúde contratado.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2018, às 18:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3743856/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0007218-54.2016.4.03.8001 Documento nº 3743856

Considerando a informação SUSL 3743835 da Seção do Pró-Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde a partir de manifestação do servidor Helton Rodrigues Da Silva Leite – RF 4660.

Quanto ao pagamento de diferença relativa à competência fevereiro/2018, indefiro o pedido, tendo em vista o disposto no artigo 47, da Resolução nº 002/2008-CJF, que determina a imediata comunicação quando da alteração de valor ou cancelamento do Plano de Saúde contratado.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/07/2018, às 18:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3726657/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Documento nº 3726657

Considerando a informação SUSL 3726639 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio Saúde conforme solicitado pelo servidor Marcio Antonio Garcia Ferreira - RF 3917.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/07/2018, às 18:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3699076/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0057240-19.2016.4.03.8001 Documento nº 3699076

Considerando a informação SUSL 3699058 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão de Beatriz Sartori Falcão do beneficio de Auxílio-Saúde, conforme solicitado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Newton José Falcão – RF 10159.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3758369/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0001370-52.2017.4.03.8001 Documento nº 3758369

Considerando a informação SUSL 3758360 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão do beneficio de Auxílio-Saúde da titular e sua dependente, conforme solicitado pela servidora Martise Aparecida Lemos da Silva – RF 3919.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 18:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3753411/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0005362-21.2017.4.03.8001 Documento nº 3753411

Considerando a informação SUSL 3753365 da Seção do Pró Social, autorizo a inclusão de Adriano Fernandes Teixeira, dependente da servidora Cristiana Quireza Pereira Fernandes – RF 4494, no benefício do Auxílio-Saúde, disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/07/2018, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3727350/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0005818-68.2017.4.03.8001 Documento nº 3727350

Considerando a informação SUSL 3727310 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde referente à dependente Beatriz Ribeiro Gonçalves, conforme solicitado pelo servidor Matheus Fernandes Gonçalves - RF 4310.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2018, às 18:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3757955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0057231-23.2017.4.03.8001 Documento nº 3757955

Considerando a informação SUSL 3757930 da Seção do Pró Social, autorizo a manutenção no Auxílio-Saúde e a alteração do valor do beneficio, conforme solicitado pelo servidor Antoninho Mumbach Preussler – RF 8347.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/07/2018, às 18:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741820/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0002869-37.2018.4.03.8001

Considerando a informação SUSL 3741748 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pela servidora Leticia Melini Ribeiro Undiciatti – RF 5086.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929687/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001 Documento nº 3929687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634471, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/á servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 18:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3741173/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0006439-31.2018.4.03.8001 Documento nº 3741173

Considerando a informação SUSL 3741156 da Seção do Pró Social, autorizo a inclusão de Victor Hugo Kenzo Silva Ohata, dependente do servidor Olavo Noboru Ohata - RF 4769, no benefício do Auxílio-Saúde, conforme disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/07/2018, às 18:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3705603/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0009632-54.2018.4.03.8001 Documento nº 3705603

Considerando a informação SUSL 3705587 da Seção do Pró Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a servidora Luciana Francisco Coelho – RF 8476, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750057/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0017692-16.2018.4.03.8001 Documento nº 3750057

Considerando a informação SUSL 3750024 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão, a partir de 01/06/2018, de Maria José Ribas Coutinho do beneficio de Auxílio-Saúde, dependente do servidor aposentado Jorge Augusto Coutinho – RF 837.

Dê-se ciência ao servidor da necessidade de apresentação de cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio e do documento que excluiu a ex-esposa do Plano de Saúde.

Com a apresentação do documento, providencie a Seção do Pró-Social a análise quanto à devolução de valores recebidos indevidamente pelo servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2018, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3767948/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0017759-78.2018.4.03.8001 Documento nº 3767948

Considerando a informação SUSL 3767908 da Seção do Pró Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde à servidora redistribuída do TRF-2ª Região Lorena Vieira dos Reis – RF 8488, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3706969/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0009695-79.2018.4.03.8001 Documento nº 3706969

Considerando a informação SUSL 3706961 da Seção do Pró Social, autorizo a manutenção no Auxílio-Saúde e a alteração do valor do beneficio, conforme solicitado pela servidora Adriana Meneghin Guimarães - RF 7438.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3708193/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0028936-44.2015.4.03.8001 Documento nº 3708193

Considerando a informação SUSL 3708180 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo servidor Almir de Almeida – RF 4146.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/07/2018, às 18:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3750700/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032805-49.2014.4.03.8001 Documento nº 3750700

Considerando a informação SUSL 3750477 da Seção do Pró Social, e em cumprimento à Resolução CJF nº 002/2008, autorizo a exclusão de Victor Augusto Moura Soares, a partir de 01/05/2018, dependente do servidor Ednaldo Tributino da Silva – RF 5570, do cadastro de beneficio do Auxílio-Saúde.

Ao Pró-Social para providências quanto à apuração da devolução dos valores de dezembro/2014 a abril/2018, dando-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/07/2018, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3756235/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0061452-49.2017.4.03.8001 Documento nº 3756235

Conforme informação SUSL 3756210 da Seção do Pró Social, considerando a apresentação de documento comprobatório da despesa, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde, a partir da manifestação inicial da servidora Juliana Biasotto Feitosa Ascencio – RF 5418.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/07/2018, às 18:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3811392/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0063449-67.2017.4.03.8001 Documento nº 3811392

Considerando a informação SUSL 3811379 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Paulo Kinouchi – RF 6372.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 17:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3756136/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0061444-72.2017.4.03.8001 Documento nº 3756136

Conforme informação SUSL 3756126 da Seção do Pró Social, considerando a apresentação de documento comprobatório da despesa, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde, a partir da manifestação inicial do servidor Jaime Ascencio – RF 6044.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/07/2018, às 18:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3717603/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0010462-20.2018.4.03.8001 Documento nº 3717603

Considerando a informação SUSL 3717571 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor do Auxílio-Saúde, conforme solicitado pelo servidor Gustavo Mussatto Venezuela – RF 6907.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3708866/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0062342-22.2016.4.03.8001 Documento nº 3708866

Considerando a informação SUSL 3708856 da Seção do Pró-Social, autorizo a exclusão do beneficio de Auxílio-Saúde, conforme solicitado pela servidora Ana Paula Buch Leone Brugnaro – RF 7556.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 17:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3708281/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032125-30.2015.4.03.8001 Documento nº 3708281

Considerando a informação SUSL 3708262 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde referente à dependente Anna Clara Porto de Souza, conforme solicitado pela servidora aposentada Fabiana Paula Castro Porto - RF 1076.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3709065/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0010413-76.2018.4.03.8001 Documento nº 3709065

Considerando a informação SUSL 3709041 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão de Gabriel Bulgarelli Freitas do beneficio de Auxílio-Saúde, conforme solicitado pela servidora Cintia Helena Bulgarelli Freitas – RF 6582.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3715087/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0012860-42.2015.4.03.8001 Documento nº 3715087

Considerando a informação SUSL 3715052 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo servidor Luís Marcelo Salustiano – RF 2396.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3715367/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0060191-49.2017.4.03.8001 Documento nº 3715367

Considerando a informação SUSL 3715354 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo servidor Arnaldino da Silva – RF 7955.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 17:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3811231/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0003498-11.2018.4.03.8001 Documento nº 3811231

Considerando a informação SUSL 3811189 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão do Auxílio-Saúde de Matheus Nigro Zamur, a partir de julho/2018, dependente do servidor Jamil Zamur Filho – RF 2957.

Outrossim, considerando que a exclusão deveria ter ocorrido em janeiro, uma vez que o servidor não apresentou, neste semestre, a documentação comprobatórios da condição de estudante universitário de seu dependente, encaminhe-se Memorando à Folha de Pagamento para a cobrança dos valores eventualmente pagos indevidamente.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3715925/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0013064-52.2016.4.03.8001 Documento nº 3715925

Considerando a informação SUSL 3715914 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio Saúde conforme solicitado pelo servidor Ricardo de Mello Gabarron – RF 7561.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3811356/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0001434-28.2018.4.03.8001 Documento nº 3811356

Considerando a informação SUSL 3811326 da Seção do Pró Social, autorizo a manutenção da servidora e a inclusão da filha, Laís Trevisan Molina, dependente da servidora Andréia Aparecida Trevisan Molina – RF 8458, no beneficio de Auxílio Saúde, disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 17:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929923/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063027-29.2016.4.03.8001 Documento nº 3929923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI n° 3916277, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE - RF 7573, para o período de 18/07/2018 a 24/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 18:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929980/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065853-28.2016.4.03.8001 Documento nº 3929980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3922399, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA - RF 1352, para o período de 22/07/2018 a 31/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 18:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929751/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001 Documento nº 3929751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3807557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 25/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929759/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001 Documento nº 3929759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3804055, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 02/05/2018 a 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/07/2018, às 18:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3929699/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001 Documento nº 3929699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3807361, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 18/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/07/2018, às 18:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 668, DE 25 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUÍZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 18:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 670, DE 25 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

COLOCAR o servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, Analista Judiciário, Área Judiciária, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 21.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 669, DE 25 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI, RF 5086, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do mesmo Juizado, a partir de 01/08/2018;
- II DISPENSAR a servidora SELMA GOMES DA ROCHA, RF 5094, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete, do mesmo Juizado, a partir de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 18:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 664, DE 24 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ARMANDO MARQUES GAVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Guaratinguetá, a partir de 01/08/2018, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 02/08 a 11/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 665, DE 24 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I DESIGNAR o servidor VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA, RF 8417, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal:
- II DESIGNAR o servidor JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA, RF 8304, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Precatórios e Requisitórios, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal, até 07/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 18:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 539, DE 13 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 298 (3585364), de 22 de março de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.03.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 02.04.2018."

LEIA-SE: "..., a partir de 03.04.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 18:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 662, DE 23 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA PASCHOAL, RF 8483, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 18:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 663, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA, RF 1384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Infraestrutura, a partir de 11.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2018, às 18:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3924319/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3924310), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3924313) e da Secretaria Administrativa (3924315), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSE VIANO MARTINEZ – RF 3270, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 15.02.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 26/07/2018, às 11:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11:419/2006.

DESPACHO Nº 3930186/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0021183-31.2018.4.03.8001 Documento nº 3930186

Trata-se de retificação, no despacho (SEI nº 3839179), referente a servidora CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA, RF 4977, do período laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para 12/05/1993 a 28/09/2004.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2018, às 19:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3928343/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3928327), e manifestação da Diretoria Administrativa (3928341), acolho o pedido do servidor JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR, RF 7437, conforme Requerimento 3927888, recebido em 25.07.2018, de renuncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irretratável e irrevogável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3°, §§ 1° e 5° da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 26/07/2018, às 12:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3922224/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3922212), e manifestação da Diretoria Administrativa (3922222), acolho o pedido da servidora ANA CRISTINA SILVA ABREU, RF 6147, conforme Requerimento 3922210, recebido em 25.07.2018, de renuncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irretratável e irrevogável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3°, §§ 1° e 5° da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que a servidora fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 26/07/2018, às 12:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3930167/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3930156), e manifestação da Diretoria Administrativa (3930165), acolho o pedido do servidor ANDRÉ LUIZ BRIGITTE, RF 3430, conforme Requerimento 3930153, recebido em 25.07.2018, de renuncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irretratável e irrevogável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3°, §§ 1° e 5° da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 26/07/2018, às 12:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3930280/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3930271), e manifestação da Diretoria Administrativa (3930278), acolho o pedido da servidora CAROLINA BONO GARCIA LOTFI, RF 6414, conforme Requerimento 3930269, recebido em 25.07.2018, de renuncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irretratável e irrevogável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3°, §§ 1° e 5° da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que a servidora fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 26/07/2018, às 12:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3930333/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3930323), e manifestação da Diretoria Administrativa (3930331), acolho o pedido da servidora CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO, RF 6497, conforme Requerimento 3930321, recebido em 25.07.2018, de renuncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irretratável e irrevogável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3°, §§ 1° e 5° da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que a servidora fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 26/07/2018, às 12:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3930387/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3930379), e manifestação da Diretoria Administrativa (3930386), acolho o pedido do servidor MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA, RF 6297, conforme Requerimento 3930378, recebido em 25.07.2018, de renuncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irretratável e irrevogável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3°, §§ 1° e 5° da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 26/07/2018, às 12:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 37/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 3927275 no processo SEI nº 0060462-58.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença médica no período de 18/07/2018 a 31/07/2018, a 2ª parcela de férias do servidor APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA, RF 967, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 23/07/2018 a 01/08/2018, para o período de 01/08/2018 a 10/08/2018, exercício 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 25/07/2018, às 16:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), em virtude de gozo de férias no período de 16/07/2018 a 25/07/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELI DOS SANTOS, RF 5905, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 25/07/2018, às 16:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no 1º, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro, que delega ao Juiz Coordenador do Fórum, compor e presidir os atos da Comissão Setorial de Desfazimento.

RESOLVE:

ALTERAR a Comissão Setorial de Desfazimento deste Fórum Criminal e Previdenciário, para que passe a ter a seguinte composição:

Juíza Federal Coordenadora Presidente:

- Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer

Membros:

- -Catarina Toshie Seguia Funagoshi, RF 5732.
- -Claudia da Silva Santos, RF 6128.
- -João Alberto Giannetti, RF 3687.
- -Maria Lucia Costa do Carmo, RF 842.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 25/07/2018, às 18:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço o período de férias do servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, de 10/07 a 19/07/2018 (10 dias) para 10/09 a 19/09/2018 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 25/07/2018, às 18:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 55, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 03 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que estabelece os procedimentos para o recebimento do equipamento de inspeção por raio-X nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para o recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-X no Fórum Criminal e Previdenciário:

Presidente: Catarina Toshie Sequia Funagoshi - RF 5732

Membro: Ricardo de Mello Gabarron – RF 7561

Membro: José Luiz de Carvalho - RF 7059

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 25/07/2018, às 18:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Retificar parcialmente a Portaria 15 (3856281), no tocante às férias da servidora MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419 - analista judiciária, nos seguintes termos:

- onde constou: de 20/08 a 30/08/2018 - 12 dias de férias, passe a constar: 20/08/2018 a 31/08/2018 - 12 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal, em 24/07/2018, às 19:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 49 (doc. SEI 3777394), de 04 de junho de 2018, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para constar como Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Dr. Pedro Luís Piedade Novaes no período de 19 a 31/07/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal, em 25/07/2018, às 17:55, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

férias

INSTITUIR, o âmbito do Núcleo de Apoio Regional, Comissão para recebimento de equipamento de inspeção por raio-X, designando para tanto, os servidores abaixo relacionados e as respectivas funções, os quais:

Luis César Thadei Donato - RF 4987 - Presidente da Comissão;

Nilson Alves Gomes - RF 6824;

Edson Gouveia de Paula - RF 3317.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal, em 20/07/2018, às 17:33, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA $5^{\rm a}$ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, o período de 24 a 25/07/2018, da 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias), referente ao servidor MARCO ANTONIO MANETTI, RF: 6073, ficando a fruição de 02 (dois) dias remanescentes para o período de 25 e 26/08/2018..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício, em 24/07/2018, às 14:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 53 (3924308), referente ao servidor MARCO ANTONIO MANETTI, RF: 6073, para:

ONDE SE LÊ: período de 24 a 25/07/2018,

LEIA-SE: período de 23 a 25/07/2018

ONDE SE LÊ: fruição de 02 (dois) dias remanescentes para o período de 25 e 26/08/2018.

LEIA-SE: fruição de 03 (três) dias remanescentes para o período de 22 a 24/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, **em exercício**, em 25/07/2018, às 17:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A Doutora Adriana Galvão Starr, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - CONSIDERANDO as horas extraordinárias, convertidas em banco de horas, trabalhadas pela servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, Diretora de Secretaria, RF 3474;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, compensação nos dias 09/08 e 10/08/2018;

II – CONSIDERANDO que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, Diretora de Secretaria, RF 3474, compensará, por horas extraordinárias trabalhadas, os dias 09/08 e 10/08/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Maurício de Souza Leão, RF 3303, para substituí-la nos referidos dias e

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Adriana Galvão Starr, Juíza Federal, em 25/07/2018, às 16:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação para substituição de servidor em função comissionada.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660), Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 25.07.2018 a 03.08.2018, em virtude do afastamento da títular, a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573), Técnica Judiciária - Área Administrativa, por motivo de fruição de férias regulamentares, no referido período.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, **Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco**, em exercício, em 25/07/2018, às 1536, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Escala de Plantão Regional - Servidores – julho a dezembro de 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29 (3804967), de 12 de junho de 2018, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Osasco, Itapeva e Registro,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Períodos	Nome	Lotação
27.07.2018 a 30.07.2018	José Henrique Bardi Romano	NUAR
03.08.2018 a 06.08.2018	Adriano Matiuck Medeiros Diniz	JEF
06.09.2018 a 10.09.2018	Turimã Serrano Segabinazzi	NUAR
11.10.2018 a 15.10.2018	Daniel Regis Alló Weiss	JEF
26.10.2018 a 29.10.2018	Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos	2ª VARA

Art. 2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco/SP, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, **Juiz Federal Diretor da 30º Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 25/07/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

(I) CONSIDERANDO o período de férias do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, de 10/07/2018 a 20/07/2018

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, que o substituiu no período em epígrafe.

(II) CONSIDERANDO o período de férias do servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo desta Subseção Judiciária, de 02/07/2018 a 16/07/2018,

RESOLVE designar o servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO, RF 6649, que o substituiu no período em epígrafe.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 25/07/2018, às 15:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA $25^{\rm a}$ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 06/07/2018 às 09:00 de 10/07/2018	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa - RF 7250
Das 19:00 de 13/07/2018 às 09:00 de 16/07/2018	Desiree Juliana Mazzaro Delamuta - RF 7863
Das 19:00 de 20/07/2018 às 09:00 de 23/07/2018	Ivana Thaís Dorne e Silva - RF 6878
Das 19:00 de 27/07/2018 às 09:00 de 30/07/2018	Inaê Fantinati Colombo - RF 5248
Das 19:00 de 03/08/2018 às 09:00 de 07/08/2018	Jackson Fernando Prachedes Batista - RF 7848
Das 19:00 de 10/08/2018 às 09:00 de 13/08/2018	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 19:00 de 17/08/2018 às 09:00 de 20/08/2018	Luiz Guilherme Andrade Siqueira - RF 3024
Das 19:00 de 24/08/2018 às 09:00 de 27/08/2018	Maisa Fátima de Rossi Marelli - RF 6151
Das 19:00 de 31/08/2018 às 09:00 de 03/09/2018	Márcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso - RF 6145
Das 19:00 de 06/09/2018 às 09:00 de 10/09/2018	Jackson Fernando Prachedes Batista - RF 7848
Das 19:00 de 14/09/2018 às 09:00 de 17/09/2018	Marco Antonio Martins - RF 6402
Das 19:00 de 21/09/2018 às 09:00 de 24/09/2018	Raquel Novo Campos - RF 2723
Das 19:00 de 28/09/2018 às 09:00 de 01/10/2018	Daiton Delatorre - RF 5829
Das 19:00 de 05/10/2018 às 09:00 de 08/10/2018	Thiago Gatti Fernandes - RF 7961
Das 19:00 de 11/10/2018 às 09:00 de 15/10/2018	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 19:00 de 19/10/2018 às 09:00 de 22/10/2018	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 19:00 de 26/10/2018 às 09:00 de 29/10/2018	Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496
Das 19:00 de 31/10/2018 às 09:00 de 03/11/2018	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 09:00 de 03/11/2018 às 09:00 de 05/11/2018	Daiton Delatorre - RF 5829
Das 19:00 de 09/11/2018 às 09:00 de 12/11/2018	Simone Keiko Tamanaha Shimabukuro - RF 7489

Das 19:00 de 14/11/2018 às 09:00 de 17/11/2018	Márcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso - RF 6145
Das 09:00 de 17/11/2018 às 09:00 de 19/11/2018	Marco Antonio Martins - RF 6402
Das 19:00 de 23/11/2018 às 09:00 de 26/11/2018	Ubiratan Martins - RF 2890
Das 19:00 de 30/11/2018 às 09:00 de 03/12/2018	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 19:00 de 07/12/2018 às 09:00 de 10/12/2018	André Luís Santoro Carradita - RF 7830
Das 19:00 de 12/12/2018 às 09:00 de 14/12/2018	Desirre Juliana Mazzaro Delamuta - RF 7863
Das 19:00 de 14/12/2018 às 09:00 de 17/12/2018	Fábio Ribeiro dos Santos - RF 4572

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 09/07/2018 às 00:00 de 10/07/2018	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 00:00 de 10/07/2018 às 09:00 de 16/07/2018	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 16/07/2018 às 09:00 de 23/07/2018	Iruska Carolina Toani – RF 8442
Das 09:00 de 23/07/2018 às 09:00 de 30/07/2018	Mario de Melo Pontara — RF 2287
Das 09:00 de 30/07/2018 às 09:00 de 06/08/2018	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 06/08/2018 às 09:00 de 13/08/2018	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 13/08/2018 às 09:00 de 20/08/2018	Iruska Carolina Toani – RF 8442
Das 09:00 de 20/08/2018 às 09:00 de 27/08/2018	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 27/08/2018 às 09:00 de 03/09/2018	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 03/09/2018 às 09:00 de 10/09/2018	Mario de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 10/09/2018 às 09:00 de 17/09/2018	Iruska Carolina Toani – RF 8442
Das 09:00 de 17/09/2018 às 09:00 de 24/09/2018	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 24/09/2018 às 09:00 de 01/10/2018	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 01/10/2018 às 09:00 de 08/10/2018	Iruska Carolina Toani – RF 8442
Das 09:00 de 08/10/2018 às 09:00 de 15/10/2018	Mario de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 15/10/2018 às 09:00 de 22/10/2018	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 22/10/2018 às 09:00 de 29/10/2018	Iruska Carolina Toani – RF 8442
Das 09:00 de 29/10/2018 às 09:00 de 05/11/2018	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 05/11/2018 às 09:00 de 12/11/2018	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911

Das 09:00 de 12/11/2018 às 09:00 de 19/11/2018	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 19/11/2018 às 09:00 de 26/11/2018	Mario de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 26/11/2018 às 09:00 de 03/12/2018	Iruska Carolina Toani — RF 8442
Das 09:00 de 03/12/2018 às 09:00 de 10/12/2018	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 10/12/2018 às 00:00 de 20/12/2018	Mario de Melo Pontara – RF 2287

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, **Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 25/07/2018, às 15:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA JULIANA MONTENEGRO CALADO, MMª Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 5ª Vara Federal Previdenciária — 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 24.07.2018 o segundo período de férias da servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, anteriormente marcados para 19.07.2018 a 28.07.2018 ficando os 05 dias remanescentes remarcados para 07.01.19 a 11.01.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado**, **Juíza Federal Substituta**, em 25/07/2018, às 15:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 14 (3912980) com relação ao 3º período de férias do servidor MARCELO SALVIO M. PADULA, RF 2364, para constar:

- DE 05/11/2018 a 14/11/2018 PARA 05/11/2018 a 19/11/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal, em 24/07/2018, às 18:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I DESIGNAR o servidor MARCELO SALVIO M. PADULA, RF 2364, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias FC-5, no período de 05/07/2018 a 22/07/2018;
- II DESIGNAR o servidor DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO, RF 8075, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias FC-5, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018;
- III DESIGNAR a servidora LILIAN C. B. PACHECO COSTA, RF 7587, para responder na vacância do cargo de Supervisora do Setor de Ordinárias FC-5, no período de 07/08/2018 a 21/08/2018;
- IV DESIGNAR a servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, para responder na vacância do cargo de Supervisora do Setor de Ordinárias FC-5, no período de 22/08/2018 a 05/09/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal, em 24/07/2018, às 18:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juiza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal	
Início	Término	Secretaria	Juz(a) redetai	
09hs de 03/08/2018	09hs de 10/08/2018	1ª Vara - São Vicente	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado **na Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 18/07/2018, às 14:48, conforme art. 1°. III. "a". da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO, RF 7233, anteriormente marcadas de 17/09/2018 a 16/10/2018 (30 dias) para 10/09/2018 a 09/10/2018 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 25/07/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 19/2018, de modo que, onde consta 18/11/2018, passe a constar 19/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto, em 25/07/2018, às 14:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6^a VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO, o gozo de férias da servidora REGINA LÚCIA ABRAHÃO DE MELLO – Técnica Judiciário – RF 3086 - Supervisora de Processamento de Inquéritos (FC 05), no período de 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias);

RESOLVE:

I-INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), o servidor ALTEMAR RAMOS, RF 6662, Técnico Judiciário, na data de 23/07/2018 (01 dia).

II- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC 05), no período de 24/07/2018 a 01/08/2018 (09 dias), o servidor CARLOS ALBERTO CRUZNETO, RF 8079. Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lisa Taubemblatt, Juíza Federal, em 25/07/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 31/2018 - SBCP-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida a seguinte Execução Fiscal:

No.0000626-97.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 102, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1666412 "Valor Originário: R\$1.325,34, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/02/2014, protocolado em 03/02/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: RAQUEL ROBERTA PINHEIRO BORGES - ME, CGC 14.311.611/0001-65, Endereço: HELENA JACQUEY,123 "RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09635060. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

DEPOSITÁRIO: RAQUEL ROBERTA PINHEIRO BORGES - CPF 337.067.698-24

Intimando-se pelo presente Edital o DEPOSITÁRIO, acima identificado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente em Juízo, na 2ª Vara da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, os bens dos quais é o depositário fiel, ou deposite o seu equivalente em dinheiro, sob pena de, não o fazendo no prazo assinalado, ser determinada a penhora de seus bens pessoais para recomposição da garantia, observada a ordem prioritária prevista na atual redação do art. 835, e incisos, do CPC/2015, preferencialmente por meio eletrônico, conforme convênios firmados para tanto. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 23 de julho de 2018. Eu, Alessandra Takaki J. Moura, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi.

LESLEY GASPARINI

EDITAL Nº 30/2018 - SBCP-02V

EDITAL DE CITAÇÃO /2018

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2º VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No.0001205-40.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,190 ,Valor Originário : R\$ 3.520,76, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/02/2017, protocolado em 09/02/2017, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: FRAMA MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CGC 06.209.438/0001-60, Endereço: SANTA MARIA,40 ÇENTRO, DIADEMA-SP , 09911110. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0004999-06.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,138, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): ,225052013 ,Valor Originário: R\$1.993,31, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/08/2016, protocolado em 03/08/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: MARILEI PRESENTES E UTILIDADES LTDA - ME, CGC 08.799.995/0001-04, Endereço: DO TABOAO,4.487 ,VILA SANTA LUZIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09657000. Para o fim de: METROLOGICA - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0000261-38.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1683772016 ,Valor Originário : R\$ 1.179,54, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/01/2017, protocolado em 09/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA-SP, em face de: AIRTON MONDADORI FILHO, CPF 149.383.518-11, Endereço: MOINHO FABRINI,592 ,INDEPENDENCIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09861160. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002284-59.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211091047, 80611164878, 80611164879, 80613099919, 80713033911, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819508963201145, 13819508962201109, 13819508964201190, 13819504939201307, 13819504938201354, Valor Originário: 34.112,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/04/2014, protocolado em 10/04/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: CLEUSA ROCHA DE MIRANDA EMPREITEIRA, CGC 10.634.003/0001-30, Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO,249, VILA VITORIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9846020 - CLEUSA ROCHA DE MIRANDA, CPF 111.434.408-70, Endereço: PRIMEIRO DE MAIO,249, VILA VITORIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP 09846020. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /RPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO OSOLAIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3021

No.0000019-79.2017.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1681702016, Valor Originário : R\$ 1.179,54, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/01/2017, protocolado em 09/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: ROSINALDO JOSE DE MORAES SILVA, CPF 286.635.308-03, Endereço: CLAUDINO DE OLIVEIRA PESSOA,55 ,PQ REAL ,DIADEMA-SP ,09990200. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001819-79.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2272857 ,Valor Originário : R\$ 2.512,98, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/03/2016, protocolado em 16/03/2016, protocolado em 16/03/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS, em face de: NEOCLINIC ODONTOLOGIA LTDA - EPP, CGC 04.027.727/0001-13, Endereço: MUNICIPAL,255 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09710211. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR - TAXAS FEDERAIS - DIREITO TRIBUTARIO/DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO. No.0003489-55.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2464845 ,Valor Originário : R\$ 104.796,45, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/05/2016, protocolado em 25/05/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS, em face de: NEOCLÍNIC ODONTOLOGIA LTDA - EPP, CGC 04.027.727/0001-13, Endereço: MUNICIPAL,255 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09710211. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO /TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR - TAXAS FEDERAIS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007633-72.2016.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 172016 ,Valor Originário : R\$ 2.013,85, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/12/2016, protocolado em 02/12/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS 9 REG - SAO PAULO, Endereço: RUA CONS. NEBIAS, 1022 ÇAMPOS ELISEOS ,SAO PAULO- , 01203002, em face de: ANA ROSA CAPELO SARAIVA, CPF 080.071.898-40, Endereço: SAO FRANCISCO DE ASSIS,177 ÇENTRO ,DIADEMA-SP , 09911000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004001-09.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200500226 ,201001191 ,201400860 ,201400861 ,201400862 ,201400863 ,201400864 , consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2002001803 ,2005006266 ,2010002866 ,705041743 ,505641364 ,100215297 ,100215297 ,Valor Originário: R\$ 2.194.312,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/07/2014, protocolado em 07/07/2014, proposta por UNIAO FEDERAL 394460000141, em face de: INDUSTRIA DE EMBALAGENS PROMOCIONAIS VIFRAN LTDA, CGC 67.472.829/0001-68, Endereço: EST SADAE TAKAGI 310 ÇOOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - RTC INDUSTRIA DE AMBALAGENS E EDITORA LTDA, CGC 01.277.933/0001-93, Endereço: PARTICULAR SADAE TAKAGI,1965 ÇOOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - RAFAEL PARMIGIANO - ME, CGC 04.250.843/0001-05, Endereço: SADAE TAKAGI,310 ÇOOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - RAFAEL PARMIGIANO, CPF 214.018.918-37, Endereço: PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 ÇOOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - RAFAEL PARMIGIANO, CPF 066.438.868-05, Endereço: PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - FRANCISCO NATAL PARMIGIANO, CPF 583.797.978-68, Endereço: PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - FRANCISCO NATAL PARMIGIANO, CPF 583.797.978-68, Endereço: PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 ÇOOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - PARTICULAR SADAE TAKAGI,215 COOPERATIVA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09852070 - P

No.0003288-68.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80405138848 ,80412063681 ,80413032338, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819203250200540 ,13819500903201265 ,13819501035201311 ,Valor Originário : 31.554,77, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/05/2013, protocolado em 10/05/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DURARRETH COMERCIAL LITDA-ME, CGC 67.494.062/0001-78, Endereço: R DOS BICOS DE LACRE 1222 ,PQ DOS PASSAROS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09861140 - DENISE PAVANI SOARES, CPF 042.391.518-56, Endereço: INDEPENDENCIA,427 ,VILA ROSA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09862490. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUIÇOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO (CESSAO DE CREDITOS NÃO-TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO CESSAO DE CREDITOS NÃO-TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIO - DIREITO ADMINISTRATIVO 3039

No.0002493-72.2007.403.6114 (200761140024938), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 350000714440, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02027003957200477, Valor Originário: R\$ 43.318,59, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 17/04/2007, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 3659166000102, em face de: CUIABA MADEIRAS LTDA ME, CGC 05.266.666/0001-00, Endereço: RUA DOS VIANAS 3395, VL BAETA NEVES, SBCAMPO-SP, 09761000 - SUZANA DAMIANI RODRIGUES DE FIGUEIREDO, CPF 488.000.231-34, Endereço: OTAVIO CANDIDO,31 ,JD MILENA ,SANTO ANDRE-SP, 09182710. Para o fim de: AMBIENTAL - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0002372-29.2016.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,31247916 ,31248016 ,31248116 ,31248216 ,Valor Originário : R\$ 2.447,51, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/04/2016, protocolado em 13/04/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: JOAO LUIZ FERREIRA FILHO, CPF 642.768.138-91, Endereço: JAPAO,678 ,PARQUE DAS NACOES ,SANTO ANDRE-SP , 09240170. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008327-51.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210029587 ,80610059628 ,80610059629 ,80610059630 ,80710015224, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819460343200499 ,138194603432

No.0000047-47.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1617812016 ,Valor Originário : R\$ 2.359,13, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/01/2017, protocolado em 09/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: RICARDO MANGUEIRA DA COSTA, CPF 167.743.438-48, Endereço: SERNAMBETIBA,3600 ,BARRA DA TIJUCA ,RIO DE JANEIRO-RJ , 22630010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008612-68.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 00042015 , Valor Originário : R\$ 1.521,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/12/2015, protocolado em 04/12/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO, em face de: JUCELIA APARECIDA ROSSETI, CPF 021.943.529-45, Endereço: OTR P O BOX 2532 ,BROCKTON ,EXTERIOR-EX , 00000000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004815-60.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210003039 ,80610007727 ,80610007728 ,80710002222, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10932000516200933 ,10932000516200933 ,10932000516200933 ,10932000516200933 ,Valor Originário : 14.013.260,61 EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 01/07/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TOWER PART LTDA, CGC 03.786.351/0001-68, Endereço: REDENCAO,310 ,JARDIM DO MAR ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9725680 - ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF 029.719.228-04, Endereço: VITOR COSTA,220 ,JARDIM SAUDE ,SAO PAULO-SP , 04150000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO 1441/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1478/COFINS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COSTABLE - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1480/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1480/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1480/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1484

No.0005600-12.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,40060068741676 ,40060068751639 ,40060069521688 ,Valor Originário : R\$ 5.176,99, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2016, protocolado em 31/08/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: ODAIR DALLA JUSTINA, CPF 054.598.628-17, Endereço: WINSTON CRURCHILL,1.411 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09614000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0000005-95.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1676752016 ,Valor Originário : R\$ 1.179,54, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/01/2017, protocolado em 09/01/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: FABIO RICARDO RACK, CPF 317.180.498-03, Endereço: SANTIAGO,409 ,ASSUNCAO , SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09810740. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007473-47.2016.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 101349 ,Valor Originário : R\$ 1.862,82, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/12/2016, protocolado em 24/11/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: ADRIANA PAVANI ALONSO, CPF 220.315.748-84, Endereço: DOM JAIME DE BARROS CAMARA,515 ,VILA PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09895400. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007523-73.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014024413 ,2014026150 ,2016004888 ,2016006987, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2014024413 ,2014026150 ,2016904888 ,2016906987 ,Valor Originário: R\$ 3.334,84, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/01/2017, protocolado em 29/11/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: ERICK MATHEUS GONCALVES, CPF 325.206.938-51, Endereço: AMERICO BRASILIENSE,595 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09715021. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002147-72.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 107469 , Valor Originário : R\$ 1.273,81, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/03/2017, protocolado em 29/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: DANIELLE VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF 337.003.498-07, Endereço: MACHADO DE ASSIS,90 ,VILA VITORIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09720971. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

No.008631-45.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213006264 ,80213006265 ,80613020151 ,80613020152 ,80713008428, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 138860007629890 ,13886007629890 ,138860007629890 ,138860007629890 ,138860007629890 ,138860007629890 ,1388

No.0004899-90.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112001367, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10932720159201148 ,Valor Originário: 1.545.498,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/07/2012, protocolado em 05/07/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: WILSON GAZITO, CPF 068.961.568-05, Endereço: AV DR RUDGE RAMOS,94 ,RUDGE RAMOS,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9636000 - WILSON GAZITO INFORMATICA - ME, CGC 08.205.436/0001-29, Endereço: DOUTOR RUDGE RAMOS,94 ,RUDGE RAMOS,94 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09636000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004287-16.2016.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 369192 ,371605, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 486210006941165 ,486210006941165 ,Valor Originário : R\$ 257.580,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/06/2016, protocolado em 22/06/2016, protocola

No.0004285-46.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 371941, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486200004571295 ,Valor Originário: R\$ 366.049,44, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/06/2016, protocolado em 22/06/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: POSTO NAVEGANTES LTDA, CGC 59.167.270/0001-34, Endereço: PEDREIRA ALVARENGA,2483 ,ELDORADO ,DIADEMA-SP , 09971340. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0005085-11.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,30214026380, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): ,486210003951121 ,Valor Originário: R\$ 44.496,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/08/2015, protocolado em 19/08/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: POSTO DE SERVICOS CENTRAL DE DIADEMA LTDA - EPP, CGC 06.537.254/0001-20, Endereço: LICO MAIA,1.251 ,VILA PEDROSO ,DIADEMA-SP , 09981420. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0004296-75.2016.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 330766 ,352748 ,375732, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 486210002371171 ,486210002371171 ,Valor Originário : R\$ 1.213.056,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/06/2016, protocolado em 23/06/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: REDE ATLANTA POSTOS DE GASOLINA LTDA, CGC 02.095.969/0001-19, Endereço: JURUBATUBA,61 ,PIRAPORINHA ,DIADEMA-SP , 09951570. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0008013-95.2016.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 214005898 ,2013014194 ,2014025279 ,2015006113 ,2016028844 ,Valor Originário : R\$ 4.303,29, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/01/2017, protocolado em 19/12/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: ANTERO DE SA, CPF 029.303.178-92, Endereço: AMERICO BRASILIENSE,700 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09715022. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001718-76.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 308031 ,364026 ,043025 ,Valor Originário : R\$ 3.967,06, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/03/2015, protocolado em 19/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO, em face de: SAO CAMILO ORAL MED ASSISTENCIA ODONTOLOGICA, CGC 67.369.967/0001-16, Endereço: RUA ANA NERI 30 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09725230 - ANTONIO ESTEVAO GARCIA PALLARES, CPF 060.881.478-49, Endereço: GAIVOTA, 1092 ,MOEMA ,SAO PAULO-SP , 04522033 - ARLINDO DE ALMEIDA, CPF 036.382.358-15, Endereço: VICENTE CELESTINO, 25 ,PQ ANCHIETA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09732270 - LUCIANA FACHINI DELGADO FASCINA, CPF 123.449.978-90, Endereço: MARANHAO, 111 ,SANTO ANTONIO ,SAO CAETANO DO SUL-SP , 09541000 - WAGNER BARBOSA DE CASTRO, CPF 530.164.088-72, Endereço: JOAO RUGGIERO,100 ,P. ESPACIAL ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP ,09812290. Para o fimde: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005315-53.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,2012024464 ,2013003565 ,2014018341 ,2015022244, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): ,010777 ,010777 ,010777 ,010777 ,Valor Originário : R\$ 5.905,33, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/08/2015, protocolado em 25/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: "M PRIETE-NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA" - ME, CGC 55.048.920/0001-71, Endereço: PIRAPORINHA,576 ,VILA NOGUEIRA ,DIADEMA-SP , 09950000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003415-35.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 173, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 204414 , Valor Originário : R\$ 2.890,75, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/07/2015, protocolado em 26/06/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, Endereço: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 50 ,DUQUE DE CAXIAS ,RIO DE JANEIRO-RJ , em face de: ARMANDO MOHAMAD HAMMOUD, CGC 13.680.078/0001-46, Endereço: ROBERT KENNEDY,285 ,PLANALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09862172. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0003416-20.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 63, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 696511 ,Valor Originário : R\$ 2.007,24, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/07/2015, protocolado em 26/06/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, Endereço: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 50 ,DUQUE DE CAXIAS ,RIO DE JANEIRO-RJ , em face de: CRISTIANE FERREIRA DUARTE TONHOLLI - ME, CGC 08.291.659/0002-37, Endereço: R ALFERES BONILHA 90 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09721230. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0005972-34.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201010778 ,2008012918 ,2009011764 ,2011008165 ,2011026666 ,Valor Originário : R\$ 2.795,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/08/2011, protocolado em 03/08/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, Endereço: PAMPLONA 1200 ,SAO PAULO-SP , 1405001, em face de: JOSE CARLOS CARVALHO LUZ, CPF 008.515.298-60, Endereço: R TAMÍRES 135 ,RIACHO GRANDE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09830050. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0006328-29.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 53, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1640706, Valor Originário: R\$ 4.346,87, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 19/08/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: FERGALPLAST IND/ E COM/ LTDA, CGC 59.891.622/0001-08, Endereço: R M M D C 1033, SBCAMPO-SP, 09690000 - CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, CPF 010.751.458-30, Endereço: TOPAZIOS,715, CHACARA FERNAO DIAS, ATIBAIA-SP, 12954643 - JOAO JOSE DE SOUSA, CPF 768.171.308-59, Endereço: LIMA,46, UTINGA, SANTO ANDRE-SP, 09230110 - MARCELO ALAYON, CPF 010.756.748-24, Endereço: PROF FRANCISCO FARIA BARCELLOS,77, PARQUE D PRINCIPES, SAO PAULO-SP, 05396090 - MAURICIO ALAYON, CPF 130.321.168-80, Endereço: DAS PAPOULAS,426 ÇAMBURI, SAO SEBASTIAO-SP, 11600000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0002028-14.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 5189 ,6437 ,8477 ,10387 ,12317 ,Valor Originário : R\$ 3.194,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/03/2017, protocolado em 29/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREFITO 3, em face de: ELISABETE FORSTER MOLINI, CPF 117.545.658-67, Endereço: JAPAO,272 ,PRQ 7 DE SETEMBRO ,DIADEMA-SP , 09910180. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002111-30.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 107478 ,Valor Originário : R\$ 1.231,61, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/03/2017, protocolado em 29/03/2017, protocolado em 29/03/2017, protocolado em 29/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: MARIANA PIRES DOS SANTOS MORISHITA, CPF 182.886.548-60, Endereço: MARTIN AFONSO,70 ,PQ REAL ,DIADEMA-SP , 09911550. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002797-32.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 49, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 589900 ,Valor Originário : R\$ 3.982,22, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 26/04/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: AV ANTARTICO 475 ,JD DO MAR ,SBCAMPO-SP , 09726150 - FAUSTO ZUCCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereco: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA -DIREITO ADMINISTRATIVO. No.0008250-47.2007.403.6114 (200761140082501) apensado ao processo : 0002797-32.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 015 , Valor Originário : R\$ 1.566,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 03/12/2007, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, Endereço: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 5 ,RIO DE JANEIRO-RJ , em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 714 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09640000 - FAUSTO ZUCCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: DO SACRAMENTO,712 ,RUDGE RAMOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09640000. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. No.0008703-32.2013.403.6114 apensado ao processo: 0002797-32.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 109 , Valor Originário: R\$ 13.984,73, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/12/2013, protocolado em 16/12/2013, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CGC 60.848.397/0001-06, Endereço: AV ANARTICO 475 ,JD DO MAR ,SBCAMPO-SP , 09726150 - FAUSTO ZUCCHELLI, CPF 075.545.848-63, Endereço: R DO SACRAMENTO 712 , RUDGE RAMOS , SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09640000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0008446-75.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 148, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10107109 ,Valor Originário: R\$ 1.138,07, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 25/10/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: JURANI RODRIGUES SOARES ME, CGC 04.638.348/0001-60, Endereço: R SAO JOAO BATISTA 101 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO- , 9635000 - JURANI RODRIGUES SOARES, CPF 312.291.258-92, Endereço: OTR GRALHA ,JD. CAMPANARIO ,DIADEMA-SP , 09931430. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO. No.0000525-60.2014.403.6114 apensado ao processo : 0008446-75.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 86, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 919511 ,Valor Originário : R\$ 2.003,13, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/01/2014, protocolado em 30/01/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: JURANI RODRIGUES SOARES ME, CGC 04.638.348/0001-60, Endereço: R SAO JOAO BATISTA 101 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 9635000 - JURANI RODRIGUES SOARES, CPF 312.291.258-92, Endereço: GRALHA,130 ,JD. CAMPANARIO ,DIADEMA-SP , 09931430. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0006745-40.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 32615002726, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 55000015042201521 ,Valor Originário: 59.851,12, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/10/2015, protocolado em 07/10/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO, CPF 006.192.108-42, Endereço: RUA JOAQUIM SERRA, 239 ,JD VERA CRUZ ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09850000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUIÇOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO

No.0008041-97.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015016523 ,2015017188 ,2015018114 ,2015019093 ,2015021459 ,Valor Originário : R\$ 3.357,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/12/2015, protocolado em 02/12/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: LUIZ CARLOS DANTAS, CPF 049.744.708-84, Endereço: R BATALHAO PIRATININGA, 36 ,JD SILVESTRE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09607030. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007579-19.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 371402158, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 371402158, Valor Originário : R\$ 363.302,28, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 04/11/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TRANSCAYRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CGC 64.695.471/0001-44, Endereço: R PINDORAMA 777 ,JORDANOPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09892120 - LUIZ TOMAZ DA SILVA, CPF 386.200.228-49, Endereço: SANTA CRUZ,108 ,PQ DOS EUCALIPTOS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09683050. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002073-18.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 107484 ,Valor Originário : R\$ 1.231,61, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/03/2017, protocolado em 29/03/2017, protocolado em 29/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: MARLI PASCHOAL DE SOUZA, CPF 060.734.618-36, Endereço: COIMBRA,000675 ,PARQUE 7 SETEMBRO ,DIADEMA-SP , 09910120. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001500-77.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 104594 ,Valor Originário : R\$ 1.329,61, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/03/2017, protocolado em 13/03/2017, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 ,BELA VISTA ,SAO PAULO-SP , 01331000, em face de: GENI ELZA DA SILVA, CPF 043.586.038-07, Endereço: ESTRADA DOS CASA,3606 ,BAIRRO DOS CASAS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09840000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007292-80.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015001966 ,2015002802 ,2015003924 ,2015005155 ,2015006425, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2015900017 ,2015900853 ,2015901975 ,2015903206 ,2015904476 ,Valor Originário : R\$ 3.287,92, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/11/2015, protocolado em 09/11/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, Endereço: RUA LIBERO BADARO, 377 CJ2704 - ,01009000, em face de: GISELLE RAFAEL DE OLIVEIRA, CPF 131.461.288-37, Endereço: RUA UNIVERSAL 370 ,JD HOLLYWOOD ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09608000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONALS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002382-44.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049404 ,80613099554 ,80613099555 ,80713033810, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819504096201331 ,13819504095201396 ,13819504097201385 ,13819504094201341 ,Valor Originário : 1.379.836,75, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/04/2014, protocolado em 15/04/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: VILAR - SERVICOS DE PORTARIA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE, CGC 07.848.537/0001-55, Endereço: RUA BISPO ISAIAS FERNANDES SUCASAS,20 CHACARA RIALTO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9760320 - CICERA CHARLENES MARCAL DA SILVA, CPF 339.788.608-21, Endereço: ANGELA MARCON BONICIO, 96 ,JD UENOYAMA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09851700. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO 18PJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - ONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1478/COFINS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1480/PIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1480

TRIBUTARIO PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1480

TRIBUTARIO PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 1480

No.0004271-04.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211091309 ,80211091310 ,80611165352 ,80611165353 ,80711040507, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819510397201131 ,13819510398201186 ,13819510396201197 ,13819510399201121 ,13819510395201142 ,Valor Originário: 221.988,75, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/06/2012, protocolado em 18/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PEDRO BATISTA DE SOUZA ELETRICIDADE ME, CGC 67.084.764/0001-83, Endereço: RUA DOMINGOS JOAO BALLOTIN,46 CENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9720030 - PEDRO BATISTA DE SOUZA, CPF 607.030.598-15, Endereço: ITU,134 ,VILA BAETA NEVES ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09751040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO 1RPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO 7012 - DIREITO TRIBUTARIO 7012 - DIREITO TRIBUTARIO 7012 - DIREITO TRIBUTARIO 7014 - DIREITO TRIBUTARIO 7014 - DIREITO TRIBUTARIO 7016 - DIREIT

No.0001521-53.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 104609 ,Valor Originário : R\$ 1.231,61, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/03/2017, protocolado em 13/0

No.0005812-67.2015.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0 ,93021, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): ,489 ,Valor Originário : R\$ 822,81, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/09/2015, protocolado em 17/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, em face de: ADALGELITA OLIVEIRA ROCHA, CPF 272.273.018-93, Endereço: OTR PRIMEIRO DE MAIO, 28 ,DOS CASA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09840770. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002077-55.2017.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 107488 ,Valor Originário : R\$ 1.493,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/03/2017, protocolado em 29/0

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de cinco dias pagarem a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 23 de julho de 2018. Eu, Alessandra Takaki J. Moura, Técnico Judiciário, digitei. E eu Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por Lesley Gasparini, Juíza Federal, em 23/07/2018, às 19:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 27/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000268-76.2016.4.03.6114 que figuram como exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL e os executados DELARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS LTDA – EPP E OUTROS.

Encontrando-se os executados **DELARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS LTDA - EPP - CNPJ: 02.509.401/0001-05** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por Edital, com prazo de 20 (trinta) dias, nos termos do artigo 275, § 2º do CPC, para ciência da penhora "on line" realizada no valor de **R\$ 2.776,47** para querendo, apresente manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3º do CPC.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 04 de Julho de 2018. Eu, Simone L. Macedo, RF 6884, digitei.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal, em 25/07/2018, às 16:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000658-12.2017.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de MORENO & BISPO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 13.821.128/0001-68 E OUTROS com valor da dívida de R\$ 374.412,15 atualizada até 02/2017, proveniente Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB n. 734-3393.003.00000658-1.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) MORENO & BISPO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 13.821.128/0001-68, AURELICE GOMES MORENO - CPF: 155.175.108-92 e NELSON MORENO BISPO - CPF: 167.634.988-02 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em 03 (três) dias, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Foi, ainda, determinada INTIMAÇÃO por Edital de NELSON MORENO BISPO - CPF: 167.634.988-02, com prazo de 20 (trinta) dias, nos termos do artigo 275, § 2º do CPC, para ciência da penhora "on line" realizada no valor de R\$ 5.970,80 para querendo, apresente manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3º do CPC.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 24/072018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira**, **Juíza Federal**, em 25/07/2018, às 16:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11 419/2006

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 55, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6°, §1°, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo coma conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I — Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h de 27/7 às 9h de 30/7/2018 1^a Designado pela Subseção de São José dos Campos

II - Estabelecer a Escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h de 30/7 às 9h de 03/8/2018 1ª Dr. Márcio Satalino Mesquita

III — Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 64, de 28 de Abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de agosto de 2018, como segue:

01	Felipe Gomes Salgueiro	
02	Marlene Alves S Sobrinha	
03	Selma Aparecida A Pereira	
04 e 05	Selma Aparecida A Pereira	
06	Selma Aparecida A Pereira	
07	Wagner Campoi	
08	Rita de Cassia Antonio	
09	Silvio de Melo Paterniani	
10	Silvio de Melo Paterniani	
11 e 12	Silvio de Melo Paterniani	
13	Belini Henrique Martins	
14	Celso Homsy Cabral	
15	Felipe Gomes Salgueiro	
16	Marlene Alves S Sobrinha	
17	Marlene Alves S Sobrinha	
18 e 19	Marlene Alves S Sobrinha	
20	Selma Aparecida A Pereira	
21	Wagner Campoi	
22	Rita de Cassia Antonio	
23	Silvio de Melo Paterniani	
24	Wagner Campoi	

25 e 26	Wagner Campoi	
27	Belini Henrique Martins	
28	Celso Homsy Cabral	
29	Felipe Gomes Salgueiro	
30	Marlene Alves S Sobrinha	
31	Felipe Gomes Salgueiro	

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Tarcísio Januário, Juiz Federal, em 25/07/2018, às 10:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR as duas parcelas de férias da servidora, **Marlene Alves Santos Sobrinha**, **RF 6745**, 01/08/2018 a 10/08/2018 (10 dias) e 03/12/2018 a 12/12/2018 (10 dias) para o período de **30/11/2018 a 19/12/2018** (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Tarcísio Januário, Juiz Federal, em 25/07/2018, às 10:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de AGOSTO/2018 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Antônio Candido Zulmires de C. Neto RF 7517
- 02 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 03 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 04 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 05 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 06 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 07 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 08 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 09 Genivaldo Sanches RF 8018
- 10 Genivaldo Sanches RF 8018
- 11 Genivaldo Sanches RF 8018
- 12 Genivaldo Sanches RF 8018
- 13 Genivaldo Sanches RF 8018
- 14 Genivaldo Sanches RF 8018
- 15 Genivaldo Sanches RF 8018
- 16 Antônio Candido Zulmires de C. Neto RF 7517
- 17 Antônio Candido Zulmires de C. Neto RF 7517
- 18 Antônio Candido Zulmires de C. Neto RF 7517
- 19 Antônio Candido Zulmires de C. Neto RF 7517
- 20 Antônio Candido Zulmires de C. Neto RF 7517
- 21 Antônio Candido Zulmires de C. Neto RF 7517
- 22 Antônio Candido Zulmires de C. Neto RF 7517
- 23 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 24 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 25 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 26 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 27 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 28 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 29 Alan Rodrigues da Silva RF 7697
- 30 Genivaldo Sanches RF 8018
- 31 Genivaldo Sanches RF 8018

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal, em 25/07/2018, às 15:20, conforme art. 1°, III, 'b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados**(as) da 44º Subseção Judiciária — Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Per	íodo	Magistrado(a) Plantonista
de	até	Magsuauo(a) r amonisia
27/07/2018	03/08/2018	Debora Cristina Thum

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

- Art. 3º O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.
- Parágrafo único: O plantão de que trata o caput será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.
- Art. 4º Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.
- Art. 5º O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

- Art. 6º O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.
- Art. 7º Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal, em 14/06/2018, às 17:22, conforme art. 1°, III, 'b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados.

O Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 023, de 19 de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal - CJF; da Resolução nº 211, de 10 de setembro de 2009 e do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, ambos do TRF da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 063/2010-DFOR, de 04 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Dourados, em atendimento ao determinado no Artigo 2º, parágrafos e inciso, da Portaria 063/2010-DFOR, de 04 de maio de 2010;

RESOLVE:

- ${f 1^o-DESIGNAR}$ os seguintes servidores para compor a referida Comissão:
- I THAIS PENACHIONI RF 7464 Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal;
- II CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI RF 5247 Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal:
- III GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO RF 7395 Diretor do Núcleo de Apoio Regional NUAR e;
- IV CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA RF 1063 Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos SUDJ;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal, em 26/07/2018, às 12:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 30/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 0001253-11.20 12.403.6005

A Doutora DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 5º Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER a condenada <u>CARLA APARECIDA PEREIRA FERREIRA</u>, brasileira, divorciada, nascida em 12/07/1981, natural de Cristiano Otoni/MG, filha de Carlos Roberto Rodrigues Pereira e Marlene Cândida Xavier, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente <u>INTIMADO</u> de que, decorrido o prazo do presente edital, promova, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa e custas processuais aplicadas na condenação, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em dezenove de junho de dois mil e dezoito. Eu Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei. Eu Felipe Duarte, Diretor de Secretaria, conferi.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, **Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2018, às 14:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11 419/2006

EDITAL Nº 31/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 0002518-77.2014.403.6005

A Doutora DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 5º Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao condenado FRANK ALISSON DE SÁ SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1993, natural de Ivinhema/MS, filho de Jose Carlos dos Santos e Joana de Sá, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa e custas processuais aplicadas na condenação, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em dezenove de junho de dois mil e dezoito. Eu Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei. Eu Felipe Duarte, Diretor de Secretaria, conferi.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, **Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2018, às 14:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 32/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora Dinamene Nascimento Nunes, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5º Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc. FAZ SABER ao acusado DANIEL JAYME DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, filho de Paulo Jayme de Carvalho e Noemia Gouveia de Carvalho, nascido em 10/06/1992, natural de Rio de Janeiro/RJ, documento de identidade n. 23991583-8/SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 143.203.897-43, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente CITADO dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0000035-74.2014.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no art. 289, §1º, do Código Penal e que deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/07/2018 42/43

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 05 de julho de 2018. Eu Camila Cristina Guerra Viana Pio, Técnica Judiciária, RF 7484, digitei. Eu Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conferi.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, **Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2018, às 14:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 33/2018 - PPOR-DSILI/PPOR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora Dinamene Nascimento Nunes, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5º Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc. FAZSABER ao acusado PEDRO JOSE CENTURIÃO, brasileiro, em união estável, filho de Roberto Centurião e Alzira Carvalho Centurião, nascido em 17/03/1974, natural de Caracol/MS, instrução: primeiro grau incompleto, comerciante, documento de identidade nº 7046/DRTE/MS, CNH nº 02300009332, inscrito no CPF sob o nº 822.337/051-49, residente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente CITADO dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0001166-21.2013.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no art. 304 (com a pena do art. 297, caput), do Código Penal e que deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 25 de julho de 2018. Eu Camila Cristina Guerra Viana Pio, Técnica Judiciária, RF 7484, digitei. Eu Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conferi.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, **Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2018, às 14:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.